



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 363/2015

Defere acumulação de férias à
Desembargadora Presidente Maria
das Graças Alecrim Marinho.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT - 11ª Região, Dr^a. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº 2644/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir à Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, Presidente deste Tribunal, acumulação de sua férias relativas ao exercício de 2013 e 2014 (1º e 2º períodos) com as de 2016, para gozo em data oportuna, por imperiosa necessidade de serviço.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de dezembro de 2015

LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência